



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CRMV-RO

**PORTARIA Nº 25 DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade do órgão em conceder diárias às Fiscais para realizarem suas funções no Interior do Estado e em virtude da sistemática obrigatória para a emissão de cheques com as assinaturas do Presidente, do Tesoureiro ou diretor que venha substituí-los em seus eventuais impedimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora, Gislaine Ferreira Assis, Fiscal do CRMV-RO, diárias e adiantamento:

- a) Despesas com veículo L-200, PLACA NDV 6337, no valor de R\$ 50,00, a serviço desta Autarquia no Interior do Estado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência a servidora designada e ao setor competente.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Porto Velho/RO aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. **JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente  
CRMV-RO 0371